

São Paulo, 25 de março de 2021.

Nesta,



Às entidades

**APROFEM** - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo,  
**SINPEEM** – Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP,  
**SEDIN** – Sindicato dos Educadores da Infância,  
**SINDSEP** – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no município de São Paulo e  
**SINESP** – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo,

Ref. Ofício Conjunto das entidades representativas 11/2021.

O Prefeito de São Paulo, que tem sob sua responsabilidade 12 milhões de pessoas de diversas realidades, profissões e contextos sociais, se viu, em 2020, como os demais gestores públicos de todo o mundo, diante de uma situação de crise sanitária sem precedentes e estabeleceu que todas as suas ações, a partir de então, seriam pautadas pela Secretaria de Saúde, autoridade competente para discutir, avaliar e orientar as ações do Governo nesse período tão difícil e sem modelos anteriores a serem seguidos. Ao longo do tempo, a partir de novos conhecimentos científicos, novas medidas foram necessárias, ou mais rígidas ou mais flexíveis, dependendo do momento e do monitoramento dos indicadores por parte da Secretaria de Saúde.

Para a Secretaria de Educação não foi diferente. Seguindo as determinações da Saúde, em todo o ano letivo de 2020 as aulas ocorreram, exclusivamente, de forma remota. Mesmo sabendo que esse período traria consequências profundas no aprendizado e no desenvolvimento psicossocial de nossos bebês, crianças, jovens e adultos, a realidade da época exigia que as medidas restritivas fossem adotadas. A abertura, no final do ano, se deu a partir do entendimento da possibilidade - e da urgência - em atender os estudantes. Iniciamos com a abertura de unidades pela decisão do Conselho de Escola e em seguida com o Ensino Médio.

Em todas as nossas reuniões com as entidades, sempre deixamos claro que as escolas fechariam imediatamente após o comunicado da Secretaria de Saúde, mas tão logo fosse possível a volta presencial, faríamos com todo cuidado, pensando sempre na qualidade do ensino e na qualidade de vida das nossas crianças. Sabemos que muitas delas, além de grande deficiência no processo de aprendizado, têm sofrido vários tipos de violência nesse momento trágico por que passa a nossa população. Não podemos, mesmo em momento tão difícil, lançar mão de um dos princípios do Currículo da Cidade que é a educação integral, que “promove o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, social, emocional e cultural”. É um dever do Estado e de seus servidores, garantir esse direito.

Assim, a partir de 15/02, com orientação da Secretaria de Saúde, a Educação teve autorização para retorno às aulas presenciais, com 35% da quantidade de estudantes, desde que seguindo todos os procedimentos sanitários exigidos, para garantia da segurança de todos os envolvidos.

Para esse retorno a Secretaria de Educação criou ações para a adequação necessária:

- construiu, de forma participativa, o Protocolo Sanitário;
- promoveu a testagem dos educadores e apoiadores;
- ajustou os contratos de limpeza;
- orientou as escolas para a preparação e adoção desses protocolos;
- organizou o retorno das escolas em 3 datas diferentes (15/02, 22/02 e 01/03) de acordo com as necessidades de adequações em cada escola,
- ampliou e liberou recursos PRTF (programa de transferência de recurso financeiro), permitindo que compras e adequações fossem realizadas diretamente pelas escolas;
- ampliou o período de planejamento de 3 para 10 dias sendo que a maior parte foi realizada de forma remota;
- contratou, em parceria com a SMDet, mães para ampliar o cuidado com a implementação dos protocolos sanitários por meio do Programa “POT Mães Guardiãs”;
- estabeleceu, em parceria com a Secretaria de Saúde, o protocolo de atendimento às escolas baseadas nas UBS de referência, criando sistema de registro e encaminhamento dos estudantes e educadores com sintomas suspeitos;
- estabeleceu, em conjunto com a COVISA, os protocolos de afastamento das pessoas que tiveram contato com outras pessoas infectadas (?), fechamento de salas de aulas, ou fechamento da escola;
- estabeleceu acompanhamento diário da situação de pessoas com sintomas e pessoas com o diagnóstico positivo, baseado nas informações da saúde;
- instituiu o Comitê permanente de acompanhamento do retorno às aulas presenciais, com a participação das Secretarias de Educação e da Saúde.

Já em um segundo momento, no mês de fevereiro, quando a Secretaria de Saúde nos orientou quanto à necessidade de reduzir a movimentação e aglomeração de pessoas, a SME determinou o fechamento do período noturno (para que as aulas acontecessem de forma online) e autorizou a realização remota do horário coletivo - JEIF.

No mês de março, acompanhando os estudos da saúde, estabeleceu a antecipação do recesso escolar a partir de 17/03/2021.

Temos aqui a evidente preocupação, por parte do governo, em evitar a exposição dos nossos servidores e estudantes.

O prefeito Bruno Covas tem sob sua responsabilidade, além do cuidado com os educadores, o cuidado com toda a população da cidade de São Paulo, sendo que algumas dessas pessoas se encontram em situação de absoluta necessidade, sem emprego, sem renda e sem qualquer condição de buscar seu sustento, que não seja por meio do apoio do governo e da solidariedade da sociedade. Nós, servidores públicos, temos a possibilidade de conviver com a pandemia de forma mais segura, e devemos criar condições de preparo, adequações e cuidados sanitários que garantam a realização do nosso trabalho com um bom nível de segurança.

Num processo participativo e de diálogo com as entidades representativas, a Secretaria de Educação tem realizado reuniões frequentes, desde 07/janeiro/2021, na busca pela construção coletiva de soluções. Nessas reuniões, algumas demandas e preocupações têm sido apresentadas, com relação às escolas e aos espaços de convívio das crianças, que não estariam de acordo com os protocolos sanitários. Em todas as reuniões temos reconhecido a importância dos alertas e solicitado que nos

sejam encaminhados para que pudéssemos atuar e solucionar, pontualmente, cada problema que estivesse ocorrendo.

Mesmo diante de uma situação tão difícil para todos os cidadãos da cidade de São Paulo, e entendendo que as medidas necessárias, dentro do limite de sua competência, têm sido adotadas pela prefeitura, houve decisão das entidades pela decretação da greve. Porém, entendemos ser uma greve inédita, em um momento nunca vivido por nós, trazendo reivindicações que não estão na governabilidade do governo municipal, ou solicitando ações que o governo já vem adotando de forma muito assertiva, dentro dos limites que nos impõe esta crise tão difícil.

Durante esse período, as aulas transcorreram normalmente para os sujeitos de direito desta secretaria. E nos sensibilizamos com aqueles que não puderam contar, mesmo que de forma online, com atividades. Muitos familiares contataram a SME e as DRES para denunciar essa situação.

Em retorno ao ofício de 22/03/2021, encaminhado à Secretaria de Educação, pelas entidades com a proposição e reivindicação de algumas ações, e após a reunião realizada nesse mesmo dia, temos a apresentar os compromissos e encaminhamentos pelo governo municipal:

1. O recesso está suspenso porque há, em 26/03, o início de feriados na cidade.
2. Haverá aumento do prazo (pela segunda vez) para a entrega dos relatórios médicos dos servidores afastados por comorbidades.
3. A Secretaria de Educação se compromete a avaliar, em conjunto com a Secretaria de Saúde - autoridade competente para discutir questões sanitárias -, antes do retorno presencial às aulas, e só retornar se os indicadores da Saúde assim permitirem;
4. Avaliar as condições sanitárias da cidade, inclusive da cobertura vacinal, para a possível retomada das atividades presenciais;
5. Testagem em massa de Profissionais que atuam na Educação antes da retomada de atividades presenciais;
6. Inclusão dos Profissionais de Educação em programa emergencial de vacinação, em conformidade com a organização do calendário a partir do dia 12 de abril. A Secretaria de Educação se compromete a criar toda a infraestrutura necessária para que o processo de vacinação aconteça da forma mais rápida possível, disponibilizando equipamentos e apoio à SMS.
7. Planejamento e reorganização dos bimestres letivos, considerando a necessidade de readequação dos ciclos de aprendizagem, recuperação e reforço escolar até 2025;
8. Planejamento da entrega dos Tablets para todos os estudantes, notebook para os professores, e assim que fecharmos os cronogramas, informaremos as entidades, se for de interesse. Importante ressaltar que a pandemia afetou consideravelmente a fabricação e entrega de equipamentos de tecnologia, o que tornou moroso nosso processo.

9. Com relação à greve, iniciada no dia 10/02, o corte do ponto já foi efetuado neste mês, tendo sido antecipado para 25/03 o pagamento do salário (por conta dos feriados).

Importante ressaltar que esta Secretaria Municipal de Educação esteve – e permanece – aberta ao diálogo, premissa do trabalho do secretário de educação e da gestão. Mantemos o compromisso de prosseguir com a negociação da forma de reposição dos dias, conforme calendário organizado em conjunto com as entidades sindicais, assim que tivermos a informação de encerramento da greve.

As perdas na aprendizagem estão reveladas nas avaliações realizadas e na necessidade de busca ativa para que os estudantes retornem à escola. O planejamento dessa reposição se dará a partir da necessidade de realização desses atendimentos e da recuperação das aprendizagens.

O objetivo maior da Secretaria de Educação e de seus profissionais é o bem estar e o aprendizado de nossas crianças. Embora estejamos em um período único e muito triste para a humanidade, temos que entender que é um momento de muito aprendizado, de colaboração e que exige muita serenidade. Precisamos unir esforços para auxiliar os mais vulneráveis.

Muitas das nossas crianças estão em situação de profunda vulnerabilidade. Os efeitos desse período de pandemia permanecerão, por longo tempo, na organização da educação e dos sistemas de ensino, na vida de cada um dos profissionais e de forma muito intensa na vida de nossas crianças.

Reiteramos que o direito à greve é tão legítimo quanto o direito à educação dos nossos mais de um milhão de bebês, crianças, jovens e adultos. Eles são os sujeitos de direito dessa SME.

Fernando Padula – Secretário Municipal de Educação  
Minéa Paschoaleto Fratelli – Secretária Adjunta de Educação  
Malde Maria Vilas Bôas – Secretária Executiva Municipal  
Omar Cassim Neto – Chefe de Gabinete